SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2258

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Roberta serrão Nogueira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

PROCESSO N° 021/2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada em capacitação, (inscrições no curso de capacitação para vereadores prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos com o tema ELABORANDO O ORÇAMENTO PUBLICO MUNICIPAL – ANO 2025.) que será realizados em Fortaleza/CE nos dias 29, 30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2024.

CONTRATADA: **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

VALOR TOTAL: R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, alínea "f", da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 21 de outubro de 2024.

ROBERTA SERRÃO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cantá-RR

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:A4B2BB5A

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 017/2024

Homologo o Procedimento licitatório da DISPENSA nº 017/2024, para que a adjudicação da empresa **MAXIMUS EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 43.785.140/0001-25**, com um valor de **R$** 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais)**,** representada pela pessoa física **ALISSON DA SILVA SOUZA**, tendo em vista a mesma oferecer menor preço global, devendo serem adotadas as seguintes providências.

CONDUZIR para a Contabilidade para as devidas providências quanto à nota de empenho;

CONVOCAR a Pessoa Jurídica vencedora para assinatura de Termo de Contrato;
PUBLICAR aviso de contratação.

Uiramutã – RR, 21 de outubro de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:E2B6AACC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 226/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a senhora **NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL - INTERINA**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:607680AD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 227/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR INTERINAMENTE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES**, inscrita no CPF: **984.757.032-91**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO;**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:9F016C29

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 228/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: **446.722.762-87**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Normandia-RR**;**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:EEE13F5A

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 229/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **KRIS PEREIRA GARCIA**, inscrita no CPF: **714.385.802-15**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO;**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:623C65C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 728/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Anela Karine Sheila de Carvalho,** no dia 23 de outubro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4C738DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 729/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 23 de outubro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2CAFE1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 730/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 23 de outubro de 2024, para levar Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4D0016F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 731/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 23 de outubro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7904E6CC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-P Nº. 084/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **EDILSON DOS ANJOS MELO**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRANSITO desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:A3BBCFA3

GABINETE
DECRETO-P Nº. 085/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **ANGELO JULIANO MACUXI LEMOS**, do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRANSITO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:721F1CD8

GABINETE
DECRETO-P Nº. 087/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDILSON DOS ANJOS MELO**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:91557216

GABINETE
DECRETO-P Nº. 088/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANGELO JULIANO MACUXI LEMOS**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:A9B30539

GABINETE
DECRETO-P Nº. 091/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CAUE RAMOS MENDES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:3B1094FA

GABINETE
DECRETO-P Nº. 092/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CAUE RAMOS MENDES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:F1B29D59

GABINETE
DECRETO-P Nº. 093/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLARONILSON SOUZA SUSSUARANA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:A28A4760

GABINETE
DECRETO-P Nº. 094/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CLARONILSON SOUSA SUSSUARANA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:0A4674DE

GABINETE
DECRETO-P Nº. 095/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **DANIELLY DALTRO SOUSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE FINANÇAS E CONTROLE** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:67D3A91D

GABINETE
DECRETO-P Nº. 096/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DANIELLY DALTRO SOUSA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:17A4834A

GABINETE
DECRETO-P Nº. 097/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELSON ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:D5663142

GABINETE
DECRETO-P Nº. 098/2024

Nomear servidor ao cargo que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ELSON ALVES DA SILVA**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:A11D195E

GABINETE
DECRETO-P Nº. 099/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FLAVIA CRISTINA ALMEIDA COSTA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA CASA CIVIL** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:F61610CC

GABINETE
DECRETO-P Nº. 100/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FLAVIA CRISTINA ALMEIDA COSTA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:A3D20205

GABINETE
DECRETO-P Nº. 101/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JULIANA SZAFKA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:5EFFFF27

GABINETE
DECRETO-P Nº. 102/2024

Nomear servidor ao cargo que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JULIANA SZAFKA**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:99D49E0F

GABINETE
DECRETO-P Nº. 103/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LEANDRO SOUSA DA SILVA TOLENTINO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO INTERINO DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:FB97E0AE

GABINETE
DECRETO-P Nº. 104/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LEANDRO SOUSA DA SILVA TOLENTINO**, ao cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:12BFA29E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO DE LUTO

DECRETO Nº 035/2024.

DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VIDAL CAVALCANTE DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea '' e'', da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO o histórico de vida do falecido e em respeito a Família que contribui com o crescimento do município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de respeito e de profundo pesar em razão do falecimento do **senhor Vidal Cavalcante de Lima.**

Art. 2º -Diante disso não haverá expediente nas Secretarias Municipais.

Art. 3º Ficam de fora deste decreto os serviços emergenciais, e comissão de contratação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C438F7C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 403 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **FRANCISCA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob n° **022.913.612-52**, do cargo de **ASSESSORA JURÍDICA,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3º. – Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de Outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:54061FC3

GABINETE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 394 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **LIDIAMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob n° **004.819.062-40**, do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3º. – Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 02 de Outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:FE30C46A

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 404 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **FRANCISCA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no **CPF de nº. 022.913.612-52,** para exercer o cargo de **GESTORA DE CONVÊNIOS** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:CB4866A5

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 395 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **LIDIAMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF de nº. 004.819.062-40,** para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 02 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:129196C4

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 406 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA QUARESMA**, inscrito no **CPF de nº. 663.638.102-72,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:00980291

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 407 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **RAYANE CATARINO DA COSTA**, inscrita no **CPF de nº. 032.261.132-67,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:864ACA15

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 408 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **LUZINETE ALVES DE SOUZA**, inscrita no **CPF de nº. 755.293.002-00,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:07004A3A

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 418 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **GUIOMAR DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no **CPF de nº. 382.985.972-49,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 21 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:3209714B

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°. 411 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.ª **ROSILENE SILVA CHAVES**, inscrita no **CPF de nº. 663.938.762-04,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 10 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:47750A5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 012/2024

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 012/2024
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal n° 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CNPJ: 01.614.081/0001-82
ENDEREÇO: AV: TEPEQUÉM, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR.
CEP: 69.343-000
MUNICIPIO: AMAJARÍ-RR.
CONVÊNIO: 915294/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.
ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM (VILA BRASIL, SEDE DO MUNICÍPIO) AMAJARI/RR.
Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.
Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 081/2022. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ– RR, 17 de Outubro de 2024.

EDMAR MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto n° 0126/2024

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Prévia não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTE
1. Esta Licença Previa – LP, diz respeito às condições ambientais para fase de Planejamento do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade.
2. Esta Licença Prévia aprova somente a concepção do empreendimento e não autoriza a sua instalação e a sua supressão vegetal;
3. Apresentar Projeto Básico de todas as estruturas a serem instaladas, bem com ART de profissional habilitado, no ato do requerimento da Licença de Instalação;
4. Apresentar Memorial Descritivo de Obras a serem desenvolvidas para instalação do empreendimento, incluindo o cronograma de obras, com ART de profissional habilitado no ato do requerimento da Licença de Instalação;
5. Apresentar Autorização de Supressão de Vegetação, no ato do requerimento da Licença de Instalação;
6. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria ;
7. Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
8. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.
9. Esta Licença diz respeito às questões ambientais e não substitui outras licenças, autorizações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o planejamentos das adequações de estradas e vicinais proposto;
10. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas.
11. Esta licença não exime o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
12. Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
13. Esta licença não autoriza o empreendedor extração Mineral (Piçarra).

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:45A98B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 152 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial de um dia no Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Olga da Silva Campos, mãe da Ex- servidora Marcela Campos Pinheiro, ocorrido dia 21 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar solidariedade à família enlutada e a todos os familiares com a Sra. Olga da Silva Campos, reconhecendo sua relevância para o Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Amajari, dia 21/10/2024 (segunda-feira), ficando assim, estabelecido expediente interno em todas as repartições públicas no âmbito do Município de Amajari na data supracitada, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Senhora, **Olga da Silva Campos**

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:CC1A8DBB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO. (ART. 74, III, C, DA LEI Nº 14.133/21). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2024-SMF.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO.
(Art. 74, III, c, da Lei Nº 14.133/21).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2024-SMF.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.
EMPRESA: AM – TENCOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ: 08.096.248/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provenientes da apuração e correção das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, relativo ao recolhimento à maior ou indevido, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
BASE LEGAL: Art. 74, III, c, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 188/2024 de 12 de agosto de 2024, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, com prazo de vigência da Contratação de 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei N° 14.133, de 2021.

Os custos da presente Contratação serão de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).
Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei Federal Nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação apresenta a CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO para ratificação das justificativas necessárias para a presente Contratação Direta.

Bonfim/RR, em 21 de outubro de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E7DAFA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, III, C, DA LEI Nº 14.133/2021).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2024-SMF

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, III, c, da Lei Nº 14.133/2021).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2024-SMF - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.
DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO, fundamentada no artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provenientes da apuração e correção das alíquotas incidentes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, relativo ao recolhimento à maior ou indevido, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
CONTRATADA: AM – TENCOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ: 08.096.248/0001-00
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos**valores**é de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).
DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, em 21 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:747AD1F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - SEMCITUR

PROCESSO N°: 312/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: IHSAN NEGÓCIOS GLOBAL LTDA, **CNPJ Nº:** 32.003.302/0001-00.

ARTISTA: GERSON RUFINO.

VALOR DO OBJETO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.4300.2038.0000.

FONTE DE RECURSO: Convênio Estadual – SECULT/RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: Dia 15 de outubro de 2024

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8596E4AD

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº126/2024

HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Nº126/2024, Pregão nº 010/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

FORNECEDOR: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.785.140/0001-25

Valor Total da Proposta: R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e Lote II valor de R$ de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data da Homologação: 17 de outubro de 2024

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São da Baliza

Repiblicado por incorreção.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:2CFBCB43

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 282/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 2822024, do Pregão Presencial nº 022/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE – SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **HOMOLOGADA** a empresa:

Contratada:
SILVANA B. BRAGA, **CNPJ Nº** 07.716.859/0001-40.

Valor: R$ 135.905,65 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:97D54D9A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 49/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA** destinado a Vila Serra Grande I, referente a limpeza do local aonde acontecerá o 23º festival do milho, no período de 22 a 27 de outubro de 2024, fazendo jus a 5,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 21 de outubro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9EC13FE3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEMPLAF/DIARIAS/PORTARIA N° 018 / 2023/CANTÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para deslocamento a Vila Serra Grande I, No período de 24/10/2024 a 27/10/2024, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Carla Cristina Feitosa Dantas	Serra Grande I	24/10/2024	27/10/2024
Naianes Mendonça Freitas			
Selyjane Costa Silva			
Denison de Souza Ribeiro			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 21 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:0E429AAB

